



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

1.1-OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da saúde, com foco no fortalecimento da gestão municipal. Os serviços incluirão: Treinamento (Capacitação contínua dos profissionais de saúde para qualificação dos serviços oferecidos à população), Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil, Elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Anual de Saúde, Elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas, Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG), Alimentação e Acompanhamento do Sistema DIGSUS, Inserção de Propostas no Sistema INVESTSUS e o Monitoramento do Sistema E-Gestor.

2. REQUISITANTE

2.1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde se justifica pela necessidade de aprimoramento da gestão dos serviços de saúde municipais, garantindo eficiência na execução das políticas públicas, cumprimento das exigências legais e melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Os principais objetivos dessa contratação incluem:

- 1. Treinamento e Capacitação** – Qualificação contínua dos profissionais de saúde, assegurando um atendimento eficiente e humanizado à população.
- 2. Monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil** – Acompanhamento dos indicadores de desempenho para garantir a alocação



correta de recursos e o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

3. **Elaboração do Plano Municipal de Saúde e do Plano Anual de Saúde** – Planejamento estratégico das ações e serviços de saúde, assegurando alinhamento com as diretrizes nacionais e regionais.
4. **Elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas** – Atendimento às exigências legais e transparência na gestão dos recursos aplicados na saúde pública.
5. **Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG)** – Consolidação das ações e resultados obtidos ao longo do ano, garantindo a prestação de contas e avaliação dos serviços prestados.
6. **Alimentação e Acompanhamento do Sistema DIGSUS** – Inserção e monitoramento das informações no sistema de gestão do SUS, assegurando a regularidade dos dados e o cumprimento das normativas.
7. **Inserção de Propostas no Sistema INVESTSUS** – Captação de recursos para financiamento de projetos e melhorias na estrutura de saúde municipal.
8. **Monitoramento do Sistema E-Gestor** – Acompanhamento dos repasses financeiros e desempenho das unidades de saúde, garantindo a correta utilização dos recursos federais e estaduais.

3.2-Essa contratação está alinhada com os princípios da **economicidade, eficiência e transparência**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à necessidade de planejamento adequado e cumprimento de metas institucionais.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1- A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visa alcançar os seguintes resultados:



1. **Aprimoramento da Gestão da Saúde Pública** – Implementação de boas práticas na administração dos serviços de saúde municipais, garantindo maior eficiência e organização na execução das políticas públicas.
2. **Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados** – Capacitação contínua dos profissionais de saúde, resultando em um atendimento mais qualificado, humanizado e resolutivo à população.
3. **Cumprimento das Normas e Exigências Legais** – Elaboração e entrega dentro dos prazos legais dos documentos obrigatórios, como:
 - **Plano Municipal de Saúde e Plano Anual de Saúde**
 - **Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas**
 - **Relatório Anual de Gestão (RAG)**
4. **Otimização do Monitoramento de Indicadores** – Acompanhamento e análise dos indicadores do **Programa Previnde Brasil**, garantindo o alcance das metas estabelecidas e possibilitando maior captação de recursos federais.
5. **Eficiência na Gestão de Sistemas e Plataformas Oficiais** – Inserção, atualização e acompanhamento de dados nos sistemas **DIGSUS, INVESTSUS e E-Gestor**, garantindo maior controle e transparência na utilização dos recursos.
6. **Melhoria na Captação e Utilização de Recursos Públicos** – Aperfeiçoamento na gestão orçamentária da saúde, maximizando os investimentos e assegurando o princípio da economicidade, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.
7. **Maior Transparência e Controle Social** – Elaboração de relatórios detalhados e precisos, permitindo o controle externo por órgãos fiscalizadores e a sociedade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

4.2- Com a implementação dessas ações, espera-se garantir um sistema de saúde mais eficiente, transparente e acessível, proporcionando melhores condições de atendimento e promovendo impactos positivos na qualidade de vida da população.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1- Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativos:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE	MÊS	12

5.2- Foi prevista a contratação de assessoria para a execução do objeto em questão, visando a realização dos serviços por 12 meses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta consiste na **contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde**, com o objetivo de aprimorar a gestão dos serviços de saúde municipais, garantir o cumprimento das exigências legais e otimizar a aplicação dos recursos públicos.

A empresa contratada atuará de forma integrada com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo suporte técnico, estratégico e operacional para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

As principais frentes de atuação dessa consultoria incluem:

1. Capacitação e Treinamento Contínuo

- Desenvolvimento e realização de cursos, oficinas e treinamentos para os profissionais de saúde, visando a qualificação técnica e gerencial das equipes.

2. Monitoramento e Gestão de Indicadores

- Acompanhamento dos indicadores do **Programa Previne Brasil**, auxiliando na definição de estratégias para o alcance das metas estabelecidas e maximização dos repasses federais.

3. Elaboração de Planejamento Estratégico da Saúde



- Desenvolvimento do **Plano Municipal de Saúde (PMS)** e do **Plano Anual de Saúde (PAS)**, alinhando-os às diretrizes do SUS e às necessidades da população local.

4. **Gestão da Prestação de Contas e Transparência**

- Elaboração dos **Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas** e do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, garantindo conformidade com os requisitos legais e assegurando transparência na gestão dos recursos.

5. **Apoio na Gestão de Sistemas e Programas Governamentais**

- Alimentação, atualização e monitoramento dos sistemas **DIGSUS**, **INVESTSUS** e **E-Gestor**, assegurando a correta inserção de dados e evitando inconsistências que possam comprometer a captação de recursos.

6. **Otimização da Captação e Aplicação de Recursos**

- Identificação de oportunidades de financiamento, inserção de propostas no **Sistema INVESTSUS** e aprimoramento da execução orçamentária da saúde municipal.

6.2-A empresa será responsável por garantir a efetividade das ações planejadas, oferecendo suporte técnico contínuo para a equipe municipal, com foco na melhoria da gestão da saúde e na maximização dos benefícios para a população.

6.3-Essa solução está em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência e transparência**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

7. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1 O quantitativo foi estabelecido com base na necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Seguem abaixo tabela com os itens e valores estimados.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



PESQUISA DE MERCADO				
ANO DE REFERÊNCIA	OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA DA PESQUISA
2023 ADITIVADO PARA 2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPIM GROSSO - BA	CONTRATO Nº S036/2023	8.000,00	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ANO	EMPRESAS		VALOR UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA DA PESQUISA
2025	CONSULTE SAUDE LTDA CNPJ/MF nº 53.713.013/0001-74		7.000,00	PESQUISA DE PREÇOS REGIONAL
2025	E. AMORIM DA SILVA CNPJ/MF nº 17.957.177/0001-83		10.000,00	PESQUISA DE PREÇOS REGIONAL
MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIOS			R\$ 8.333,33	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação:

8.2. A presente contratação está estimada em **R\$ 8.333,33** (cento e treze mil e setecentos e setenta e quatro reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1- Não há necessidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



10.1- Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL ALINHADO COM INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

11.1. A contratação pretendida encontra-se no Plano de Contratações Anual (PAC).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1- A contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde tem como objetivo gerar impactos positivos na gestão dos serviços municipais, assegurando maior eficiência, conformidade legal e qualidade no atendimento à população. Os principais resultados esperados são:

1. Aprimoramento da Gestão da Saúde

- Implementação de boas práticas de gestão, garantindo maior eficiência na administração dos serviços de saúde municipais.
- Redução de falhas operacionais e melhoria na execução das políticas públicas de saúde.

2. Capacitação e Qualificação dos Profissionais de Saúde

- Realização de treinamentos contínuos, promovendo a qualificação técnica das equipes e aprimorando a prestação de serviços à população.

3. Melhoria nos Indicadores do Programa Previne Brasil

- Monitoramento contínuo dos indicadores, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria e a adoção de estratégias para alcançar as metas estabelecidas.
- Maximização dos repasses federais vinculados ao desempenho nos indicadores.

4. Cumprimento das Obrigações Legais e Regulatórias

- Elaboração e atualização dos documentos obrigatórios, como:



- **Plano Municipal de Saúde (PMS) e Plano Anual de Saúde (PAS)**
- **Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas**
- **Relatório Anual de Gestão (RAG)**

- Assegurar conformidade com as exigências do Ministério da Saúde e órgãos fiscalizadores.

5. Otimização da Captação e Aplicação de Recursos

- Maior eficiência na inserção de propostas no **Sistema INVESTSUS**, garantindo o acesso a fontes de financiamento para melhorias na saúde municipal.
- Melhor planejamento orçamentário e controle de despesas, promovendo economicidade e eficiência na gestão dos recursos.

6. Gestão Eficiente dos Sistemas Governamentais

- Correta alimentação e acompanhamento dos sistemas **DIGSUS**, **INVESTSUS** e **E-Gestor**, evitando inconsistências e assegurando a regularidade dos repasses federais.

7. Maior Transparência e Controle Social

- Produção de relatórios detalhados e precisos, possibilitando o acompanhamento da gestão pelos órgãos fiscalizadores e pela sociedade.

12.2- Com essa contratação, espera-se uma gestão mais estratégica e eficiente dos serviços de saúde, promovendo melhores condições de atendimento à população e garantindo o cumprimento das exigências legais e administrativas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, que neste caso não se aplica.



15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente, economicamente e fundamentadamente necessária, diante da qualificação técnica dos profissionais da empresa contratada.

Senador José Porfírio-PA, 30 de janeiro de 2025.

Gecilda A. Lima
GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 395.293.102-04
DECRETO: N° 003/2025



ANÁLISE DE RISCO

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Neste Mapa de Riscos incluem apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação.

RISCO: FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento de contratação e Desperdício de Recursos Públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto as hipóteses de inexigibilidade contidos na lei; Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade Competente



RISCO 2: FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação e parcelamento indevido.

Ação Preventiva

Responsável

Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.

Equipe de planejamento

Ação de Contingência

Responsável

Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.

Fiscal do Contrato

RISCO 3: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano

Atraso na disponibilização da solução e não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Ação Preventiva		Responsável
Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação; Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos; Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.		Equipe de Planejamento
Ação de Contingência		Responsável
Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo; Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.		Fiscal do Contrato
RISCO 4: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.		
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Dano		
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.		
Ação Preventiva		Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senador José Porfírio-PA, 30 de janeiro de 2025

Gecilda A. Lima
GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 395.431.102-04
DECRETO: N° 003/2025